



CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS

Sub 18 e Sub 20 **REGULAMENTO**

Maia, 01 a 04 de setembro 2021

Época 2020 / 2021

Informação de 25 de agosto 2021

O Campeonato Nacional de Jovens, Sub-18 e Sub20 (CNJ), é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e conta com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude e da Câmara Municipal da Maia, Academia Xadrez da Maia e disputa-se de 01 a 04 de setembro de 2021 na Escola Príncipe da Beira e nas instalações Banda Marcial de Gueifães na Rua Dr. António José de Almeida -Maia.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional de Jovens, Sub-18 e Sub-20 é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal devidamente filiados na FPX na presente época, e só podem participar os jogadores cujos escalões etários sejam os que se seguem:

Os escalões etários em vigor na época 2020/2021 são os seguintes:

- a) Sub-18 -> se nascido em 2003 ou 2004;
- b) Sub-20 -> se nascido em 2001 ou 2002;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 29 de agosto de 2021: 30,00€ por jogador
 - até às 18:00 do dia 30 de agosto de 2021 40,00€ por jogador
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº PT 50 0035 0281 00009546 930 94, e envio do respetivo comprovativo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. Cada clube terá de indicar um delegado filiado na FPX na presente época, que não seja jogador, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com os jogadores do seu clube, podendo ser indicado o mesmo delegado para vários clubes. A inscrição poderá ser efetuada para competicoes@fpx.pt.
5. Os Campeões Nacionais absolutos e femininos de cada escalão do ano anterior (mesmo que tenham mudado de escalão) e os campeões distritais, absolutos e femininos de cada escalão estão isentos da taxa de inscrição e beneficiam de um apoio nas dormidas no valor de 60 euros, caso habitem a mais de





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2020/2021
Maia, 01 a 04 de setembro 2021

50 km do local de jogo, e fiquem alojados no hotel disponibilizados pela Federação.

Este apoio aplica-se até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados campeonatos distritais que tenham sido devidamente homologados e que a associação territorial esteja devidamente homologada para com a FPX. O apoio será pago ao clube do jogador após o preenchimento duma ficha contendo os dados necessários para se efetuar a transferência bancária.

C – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina e coletiva absoluta e feminina.
2. A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras femininas melhores classificadas.
3. Após a conclusão da competição, será efetuada, no conjunto dos dois escalões, uma classificação coletiva absoluta e uma feminina, com os 8 primeiros classificados de cada competição. Os pontos a atribuir a cada classificado em cada competição serão: 1º - 10 pontos, 2º - 8 pontos, 3º - 6 pontos, 4º - 5 pontos, 5º - 4 pontos, 6º - 3 pontos, 7º - 2 pontos e 8º - 1 ponto. Os desempates serão efetuados por:
 - a. Maior número de inscritos
 - b. Maior número de jogadores a pontuar
 - c. Melhores classificações individuais

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Jovens nos escalões de Sub18 e Sub20, será disputado em Sistema Suíço em ritmo de partidas de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, com pelo menos 7 rondas. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se o número de participantes inscritos for inferior ou igual a oito será realizado um torneio em sistema de todos contra todos no escalão em que esse número se verifique.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada entre os dias 01 e 05 de setembro de 2021, na Escola Príncipe da Beira -Rua Dr. António José de Almeida na Maia.





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2020/2021
Maia, 01 a 04 de setembro 2021

1- Calendário previsto para a prova com 7 Rondas:

- 30/08: 21h00 Reunião da Comissão Organizadora e Árbitros online (programa ZOOM)
- 31/08: 21h00 Reunião dos Delegados (Clubes e Associações) online (programa ZOOM)

- (*1) A acreditação será efetuada na Escola.
- (*2) Evento simples reservado aos premiados

Sub-18, Sub-20

- 01/09: até às 14h00 Acreditação (*1)
- 01/09: 14h30 Cerimónia de Abertura
- 01/09: 15h00 1ª Ronda
- 02/09: 09h00 2ª Ronda
- 02/09: 15h00 3ª Ronda
- 03/09: 09h00 4ª Ronda
- 03/09: 15h00 5ª Ronda
- 04/09: 9h00 6ª Ronda
- 04/09: 15h00 7ª Ronda
- 04/09: a definir Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus
efetua-se logo após o término de todos os jogos (*2)

2. Todos os intervenientes deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas poderá ser permitida a presença na sala de jogo de um representante oficial ou chefe de delegação por cada Associação Distrital, sendo avaliada conforme as condições do local de jogo. Este representante deverá ser indicado pela Associação Territorial até dia 30 de agosto de 2021 para o e-mail: competicoes@fpx.pt
3. A acreditação terá de ser efetuada no dia 01 setembro as 14h00.

FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

4. O acesso à área de jogo está reservado para participantes direção de prova e pela arbitragem, atendendo às condições específicas das salas.
5. Os jogadores não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.
6. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a sala de jogo.
7. O evento joga-se sem o acesso de público.





F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no regulamento de disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 30€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H- ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Ver documento anexo

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.
3. O evento decorrerá com as normas da Direção Geral de Saúde em vigor enquadradas no plano de Retoma da FPX. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis, bem como das normas da DGS e do plano de retoma do xadrez. Apela-se a uma atitude responsável de todos os jogadores para reduzirem os contatos individuais antes e durante a prova.

